



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 83/92

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 6.635/92-60 - Departamento de Fundamentos Técnico-Artísticos;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente; e

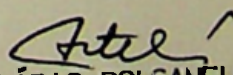
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas nas Resoluções do CEPE nºs. 10/83 e 32/92, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar no Departamento de Fundamentos Técnico-Artísticos do Centro de Artes da UFES, para preenchimento de 01 (uma) vaga na área de Desenho, em regime de Dedicção Exclusiva e sob o regime da Legislação em Vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE DEZEMBRO DE 1992


ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA